



FEIRA DE INOVAÇÃO NA APICULTURA

REGULAMENTO

WWW.FNA2017.PT

A – ORGANIZAÇÃO

A XVII Feira Nacional do Mel decorrerá em Vila Pouca de Aguiar de 08 a 10 de setembro de 2017, sendo a sua organização da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora, constituída pela FNAP – Federação Nacional de Apicultores de Portugal, pela Aguiarfloresta – Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar; pela Capolib – Cooperativa Agrícola de Boticas; pela Montimel – Cooperativa Apícola do Alto Tâmega e pela CIM-AT Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega.

B – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO

1. O pedido de admissão é feito através do correto preenchimento da ficha de inscrição, que deverá ser entregue ou enviada até ao dia 27 de agosto (data de envio CTT ou de submissão electrónica) para:

Aguiarfloresta – Associação Florestal E Ambiental De Vila Pouca De Aguiar
Estrada nacional 2 – Centro De Camionagem – loja 4
5450-011 Vila Pouca De Aguiar
E-MAIL: apicultura@aguiarfloresta.org

2. A inscrição e participação na feira estão condicionadas ao pagamento da inscrição de acordo com as dimensões do stand, de acordo com a tabela seguinte, encontrando-se os mesmos já montados no local onde se irá realizar o certame:

Espaço de venda	Preço Acresce IVA à taxa em vigor
Organização de Apicultores FNAP (1 Módulo)	Gratuito
1 Módulo	100,00€
2 Módulos	160,00€
3 Módulos	230,00€
4 Módulos	270,00€

3. As inscrições para os stands gratuitos deverão ser acompanhadas de uma caução no valor de 75 €, em cheque passado à ordem da AGUIARFLORESTA, importância que será restituída no final da feira. Essa importância não será devolvida em caso de desistência ou danificação do stand.
4. A aceitação da inscrição, por parte da Organização, será confirmada e comunicada por via electrónica ao expositor até ao dia 31 de agosto.
5. A organização poderá recusar qualquer inscrição se entender que a representação em causa não se insira no âmbito ou nos objectivos deste certame
6. Compete à Comissão Organizadora decidir sobre a organização e a distribuição do espaço destinado aos expositores.
7. A entrada na Feira é gratuita.

ORGANIZAÇÃO:



Federação Nacional
dos Apicultores
de Portugal



APOIO:





FEIRA DE INOVAÇÃO NA APICULTURA

REGULAMENTO

WWW.FNA2017.PT

8. Não será devida qualquer indemnização, se qualquer acontecimento imprevisto e alheio à vontade da organização, obrigar à alteração do programa do certame, do seu horário ou atraso da realização.
9. A inscrição deve estar liquidada até ao dia 27 de agosto (data do correio ou da transferência), e deve ser paga por transferência bancária para a conta com o NIB 0045 2231 40287159568 55; IBAN PT50 0045 2231 4028 7159 5685 5 ou por cheque endereçado à AGUIARFLORESTA. Se tal não acontecer, a inscrição será anulada e o expositor substituído.
10. O montante da inscrição reverte na totalidade para a Comissão Organizadora.
11. O ato da inscrição implica a aceitação total das condições da organização, constantes neste regulamento.

C – FUNCIONAMENTO

12. Datas e Horários

	Dias	Período
Período de Funcionamento	08 set. 17	18:00 – 23:00
	09 set. 17	10:00 – 23:00
	10 set. 17	10:00 – 16:00
Montagem do espaço de venda	06 set. 17	Requer autorização expressa da Organização a Solicitar até 04/09/2017
	07 set. 17	08:00 – 18:30
	08 set. 17	08:00 - 15:00
Cargas e descargas	09 e 10 set. 17	09:00 – 10:00
Desmontagem do espaço de venda	10 set. 17	Após as 16:00

13. Durante o período de funcionamento da Feira, o espaço de venda deverá permanecer aberto ao público, e assistido por pessoal da responsabilidade do expositor.
14. Todos os produtos colocados para venda deverão cumprir escrupulosamente os preceitos legais de colocação no mercado nomeadamente em rotulagem de produto final e publicitação do preço unitário de PVP (Preço de Venda ao Público).
15. Deverão ser assegurados ainda os meios necessários à faturação ao cliente dos produtos em venda.
16. Deverá cada expositor / vendedor ter disponível o Livro de Reclamações se lhe for solicitado, em cumprimento da legislação em vigor.
17. A responsabilidade de instalação dos stands, assim como a sua localização é da responsabilidade da organização, sendo a electrificação fornecida com pontos de luz e uma tomada.

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:





FEIRA DE INOVAÇÃO NA APICULTURA

REGULAMENTO

WWW.FNA2017.PT

- 18.** A feira decorre na Praça Luiz de Camões e Praça Camilo Castelo Branco, no município de Vila Pouca de Aguiar.
- 19.** Caso não esteja garantidas as condições de segurança dos expositores e materiais, a Organização transferirá a localização da Feira para locais a definir.
- 20.** O arranjo e decoração dos stands são da responsabilidade dos expositores, não podendo contudo ser modificada a estrutura do espaço que lhe for atribuído.
- 21.** A organização não fornece quaisquer materiais decorativos ou de suporte, tais como: prateleiras, expositores, etc. Cada stand terá uma mesa e uma cadeira, cedidas pela organização.
- 22.** A limpeza do espaço de venda é da responsabilidade do expositor, devendo efetuar-se todos os dias antes da abertura da Feira.
- 23.** Nenhum expositor poderá retirar o seu material do espaço de venda antes do termo oficial da Feira.
- 24.** Fora dos horários estabelecidos é proibida a circulação de qualquer veículo no recinto da Feira, salvo casos excecionais e mediante autorização da Organização.
- 25.** No recinto, como serviço de apoio haverá funcionários da organização devidamente identificados.

D – PUBLICIDADE

- 26.** A publicidade de cada expositor deverá ser feita unicamente dentro dos limites do seu espaço de venda, não devendo prejudicar a visibilidade de e para os espaço de vendas vizinhos, à exceção da publicidade das empresas patrocinadoras que dispõem de espaços próprios definidos pela organização.
- 27.** Os meios sonoros audíveis em todo o recinto da Feira são da responsabilidade da Comissão Organizadora estando os expositores inibidos de utilizar unidades sonoras móveis dentro do recinto.

E – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

- 28.** O recinto estará vigiado por uma empresa de segurança durante o período de encerramento da Feira.
- 29.** Ocorrendo algum sinistro o expositor terá de participar, no prazo de 24 horas, à Organização.
- 30.** A organização não se responsabiliza por quaisquer danos provocados nos materiais expostos durante o período da feira, sendo tal da responsabilidade dos participantes.
- 31.** A Organização não se responsabiliza por quaisquer danos provocados nos materiais expostos após a retirada dos mesmos do recinto da Feira.
- 32.** A vigilância do recinto, durante o período de encerramento é da responsabilidade da Organização.

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:





FEIRA DE INOVAÇÃO NA APICULTURA

REGULAMENTO

WWW.FNA2017.PT

NOTA:

A inscrição obriga o expositor a respeitar as normas do presente Regulamento.

Quaisquer dúvidas serão resolvidas pela organização.

A Comissão Organizadora

ORGANIZAÇÃO:



Federação Nacional
dos Apicultores
de Portugal



APOIO: